



PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA – MG

PRACA PRESIDENTE VARGAS 01 – CENTRO
CNPJ: 18.243.279/0001-08 Telefone: (35) 3286-1200

DECRETO Nº 02153 de 18 de DEZEMBRO de 2025

"Abre Crédito Adicional ESPECIAL por Anulação Total ou Parcial no valor de R\$ 250.000,00 para despesas não previstas do vigente orçamento e da outras providências."

José Luiz de Figueiredo, Prefeito de Divisa Nova, estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei/Resolução 1448 de 19 de NOVEMBRO de 2025.

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional ESPECIAL no valor de R\$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais) para despesas não previstas no vigente orçamento de acordo com o que determina o artigo nº43 da Lei Federal 4.320/1964, conforme especificação abaixo:

0545	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 0.058 - Despesas Decorrentes Com A Transferência De Recursos De Subvenção A Irmandade Santa Casa De Misericórdia De Divisa Nova, Conforme Credito Especial. 3350.43.00 - Subvenções Sociais 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 250.000,00 (Duzentos E Cinquenta Mil Reais)
------	--

Art.: 2º Para abertura do presente Decreto foram utilizados recursos resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias ou de Créditos Adicionais, autorizados em Lei, conforme previsto no art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

0543	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População 3.108 - Construção De Prédio Para As Instalações Do Ambulatório E Laboratório Municipal. 4490.51.00 - Obras E Instalações 1.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 197.000,00 (Cento E Noventa E Sete Mil Reais)
0543	02.00.00 - Executivo 02.11.00 - Secretaria Municipal De Saúde 02.11.01 - Gerências Dos Programas De Saúde 10 - Saúde 302 - Assistência Hospitalar E Ambulatorial 8585 - Atenção A Saúde Da População

3.108 - Construção De Prédio Para As Instalações Do Ambulatório E Laboratório Municipal. 4490.51.00 - Obras E Instalações 2.500.95 - Recursos Destinados À Ações E Serviços Públicos De Saúde Valor: 53.000,00 (Cinquenta E Três Mil Reais)
--

3º O DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIVISA NOVA – MG 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSE LUIZ DE FIGUEIREDO
PREFEITO MUNICIPAL